

Primeiro Termo Aditivo - Altera o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e soluções de acessibilidade (TC 029.438/2016-0).

O Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, doravante denominados PARTÍCIPES, representados pelos signatários identificados ao final deste documento, RESOLVEM alterar, por meio deste documento, os termos do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 20 de junho de 2017, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava** do ACORDO de modo a possibilitar a **adesão** de outras órgãos e entidades da administração pública mediante a assinatura de termo de adesão específico, conforme Anexo Único ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A Subcláusula Segunda da Cláusula Oitava do ACORDO passa a vigorar com a seguinte redação: “Outros órgãos e entidades da administração pública poderão aderir a este ACORDO mediante solicitação dirigida a qualquer dos signatários, os quais a encaminharão ao TCU, para fins de formalização da assinatura de termo de adesão específico que, após publicado, será levado ao conhecimento dos demais PARTÍCIPES”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO consolidado firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES assinam o presente Instrumento, cujo original ficará arquivado no Tribunal de Contas da União.

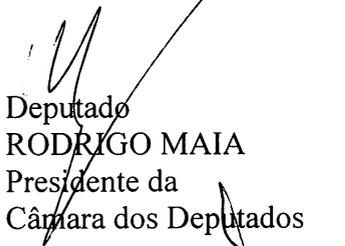
Posteriormente, será encaminhada cópia autenticada a cada um dos PARTÍCIPES.

Brasília, DF, 4 de junho de 2019.

Pelo SENADO FEDERAL:


p/ Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do
Senado Federal

Pela CÂMARA DOS
DEPUTADOS:


Deputado
RODRIGO MAIA
Presidente da
Câmara dos Deputados

Pelo STF:

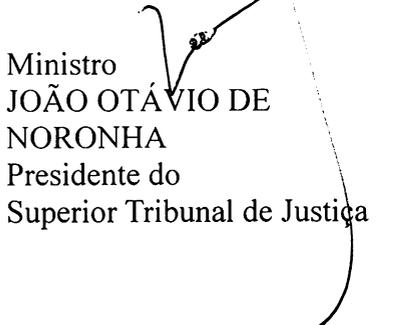

Ministro
DIAS TOFFOLI
Presidente do
Supremo Tribunal Federal

Pelo TCU:


Ministro
JOSÉ MUCIO MONTEIRO

Presidente do
Tribunal de Contas da União

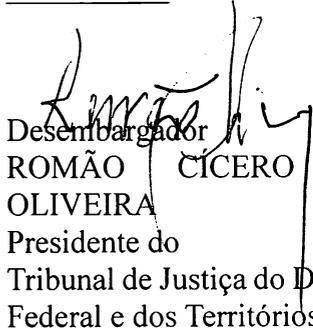
Pelo STJ:


Ministro
JOÃO OTÁVIO DE
NORONHA
Presidente do
Superior Tribunal de Justiça

Pelo TST:


Ministro
JOÃO BATISTA BRITO
PEREIRA
Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

Pelo TJDF:


Desembargador
ROMÃO CÍCERO DE
OLIVEIRA
Presidente do
Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios

Testemunha:


Procurador
SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Ministério Público junto ao Tribunal de
Contas da União